

EXTRATO DO TA N° 146/2024 – COPEL – COMERCIAL DE PEÇAS LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 039/2024 com a Empresa **COPEL- COMERCIAL DE PEÇAS LTDA** (Processos SEI nº 202400058000730).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar por mais 30 (trinta) dias, e acrescer em aproximadamente 3,23% (três vírgula vinte e três por cento) o Contrato de Fornecimento nº 039/2024, complementando o quantitativo referente ao item 19 do Lote 01, considerando as circunstâncias expostas no Parecer nº 540/2024/OVG/ASJUR (66460738) e conforme autorização da Diretora de Unidades Socioassistenciais e a Diretoria Administrativa Financeira - DIAF, através dos Despachos nº 419/2024/OVG/DIUNIS (66389070) e nº 1366/2024/OVG/DIAF (66430972).

"CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

Diante do objeto supracitado, ficam alteradas as seguintes cláusulas:

- **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, em especial a tabela constante no Termo Aditivo,** para o fim de acrescer em aproximadamente 3,23% (três vírgula vinte e três por cento) o Contrato de Fornecimento nº 039/2024, complementando o quantitativo referente ao item 19 do Lote 01.

- CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO,

A *CONTRATANTE* pagará à *CONTRATADA*, pelo objeto do presente Contrato, a importância de até **R\$ 121.419,56 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos)**. E por ocasião do presente Termo Aditivo a *CONTRATANTE* pagará à *CONTRATADA*, o acréscimo de **R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais)**, correspondente a aproximadamente 3,23% (três vírgula vinte e três por cento), referente a complementação de mais 40 unidades ao item 19 do Lote 01, em conformidade a concordância da *CONTRATADA* (**66380592**), em um valor total do ajuste de **R\$ 125.339,56 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**."

- CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA,

Este contrato terá sua vigência prorrogada por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 25/10/2024, podendo (...)."

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado – Diretor(a) Geral – OVG
Sérgio Borges Fonseca Júnior - Diretor Adm. e financeiro – OVG.
Jonas Martins Arruda - Contratada.